



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA-CGMP - 162018
Código de validação: 4B3E1B5172

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o art. 2º, III, do Provimento nº 01/2015-CGMP,

R E S O L V E:

Art.1º Torna sem efeito a Portaria nº05/2018 quanto à determinação de Correição na 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São José de Ribamar e 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São José de Ribamar, as quais serão realizadas oportunamente.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Corregedor-geral do Ministério Público do Maranhão
Matrícula 275008

Documento assinado. SÃO LUÍS , 02/02/2018 09:24 (EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU)

Assinado em 02/02/2018 09:24, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU.